



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**RESOLUÇÃO Nº. 200 DE 24 DE AGOSTO DE 2017.**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 83/2017 da Câmara de Ensino de Graduação, **RESOLVE**:

Aprovar a oferta da disciplina “Ensino de Física em Espaços não Formais de Aprendizagem”, 90h, em horário diferente do turno de funcionamento do curso de Física – Licenciatura, no período letivo 2017/2.

**Prof.<sup>a</sup> Liane Maria Calarge**  
**Presidente**